CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA
FOLHA Nº 505

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE

Objeto da Emenda:
DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTOS CARDÍACO DE CATETERISMO.

Objetivo Geral:
DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CARDÍACO DE CATETERISMO COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR OU TRATAR DOENÇAS CARDÍACAS.

Justificativa:
ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.

Metas e Resultados:
ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.

Público Alvo:
PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS CARDÍACOS E NECESSITAM DO PROCEDIMENTO SEJA PARA DIAGNOSTICAR OU PARA FAZER TRATAMENTOS, INDEPENDENTE DE ESTAR NA LISTA DE ESPERA OU NÃO DEVIDO A COMPLEXIDADE E A URGÊNCIA DO TRATAMENTO.

506

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	JOÃO LAMEZA
CPF:	028.508.208-65
Telefone:	3602-3210
Celular:	---
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br – projetos@santacasajahu.com.br

507

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	**138.164,41**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	**138.164,41**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fábio Eduardo de Souza
Vereador

APROVADO
EM 0 1 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

JL- Emenda 44/2026